

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Número do Processo - SISLOG  
107160

Número do Processo - SEI  
202400005024363



ESTADO DE GOIÁS  
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SIOFINet  
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição da despesa: .  
Contratação SISLOG 107160, por meio de Pregão Eletrônico, para aquisição de Datalogger - termohigrômetro digital portátil, conforme Documento de Oficialização de Demanda - DOD (48636) e Termo de Referência (SISLOG 72353). Portaria da Contratação SISLOG 61150.

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 30.724,72 (trinta mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)

Declaro, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa objeto do presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

Processo nº: 202400005024363

Nº 00475/2850/2025

Declaração elaborada por: ELISANGELA JERONIMA DE SOUZA ALVARES

| Sequencial: 133                                                                                                   |          | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------|
| Descrição                                                                                                         | Código   | Denominação                                                       |
| Unidade Orçamentária                                                                                              | 2850     | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES                                     |
| Função                                                                                                            | 10       | SAÚDE                                                             |
| Subfunção                                                                                                         | 305      | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                                         |
| Programa                                                                                                          | 1043     | SAÚDE INTEGRAL                                                    |
| Ação                                                                                                              | 2512     | COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO EM ÂMBITO ESTADUAL |
| Grupo de Despesa                                                                                                  | 04       | INVESTIMENTOS                                                     |
| Fonte                                                                                                             | 15000100 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS         |
| Modalidade Aplicação                                                                                              | 90       | APLICACOES DIRETAS                                                |
| Valor estimado para 2025: R\$ 30.724,72 (trinta mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) |          |                                                                   |

Forma de cálculo: Declaração emitida considerando os valores orçados no vigente exercício ou em créditos adicionais autorizados e abertos e na estimativa da receita prevista para os anos seguintes.  
Assim, observado o acima exposto, autorizo a despesa, obedecidos os trâmites legais.

Goiânia, 30 de Janeiro de 2025

THALLES PAULINO DE ÁVILA

Superintendente de Gestão Integrada

(Delegação conforme Portaria nº 9/2025 - SES,  
publicada no DOE nº 24.444, de 07 de janeiro de 2025.)

